

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221448.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Orlessandra Amaral Santana.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021/SEMAG do PE nº 012/2021/SEMAG - SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 071/2022.
OBJETO:	1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 047/2021-SEMTRAS , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens: emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais.
CONTRATADA:	Orleans Viagens e Turismo LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	18/10/2021 até 18/10/2022 - 12 (doze) meses.
1º TERMO ADITIVO:	O valor do Contrato Original de R\$ 60.000,00 será aditado no valor de R\$ 15.000,00, acréscimo de 25%, passando o Contrato ao valor de R\$ 75.000,00.
FISCAIS DE CONTRATO:	Ana Maria Silva de Aguiar (Titular) e Marcelia Guimarães Rocha (Substituta). Portaria nº 052/2022-SEMTRAS.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 047/2021-SEMTRAS, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021/SEMAG do Pregão Eletrônico nº 012/2021/SEMAG - SEMTRAS, que tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Administrativo nº 047/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens: emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 2/9/2022, às 09h42, através do Memorando nº 0801/2022-SEMTRAS, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente Aditivo foi instruído nos limites da lei, de acordo com o Art. 65, Inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 1º Termo Aditivo (sem paginação);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 071/2022, no dia 4/8/2022 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 761/2022-GAB/SEMTRAS, de 4/8/2022, solicitando à ordenadora de despesas, autorização para Aditivo de 25% do valor do contrato (fl. 2);
- ✓ Pesquisa de Preço, realizada com as empresas P.N.A. Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA, Linda Comércio e Serviços LTDA e no Portal de Compras Públicas (fls. 3/6);
- ✓ Decreto nº 218/2022-GAP/PMS, de 19/1/2022, de nomeação de Chefe da Seção de Instrução Processual da SEMTRAS, Riciane Noronha da Rosa (fl. 7);
- ✓ Manifestação Preliminar da Ordenadora de Despesas, no dia 5/8/2022 (f. 8);
- ✓ Ofício nº 738/2022-SEMTRAS, de 5/8/2022, solicitando manifestação de interesse da Contratada em aditar o contrato (fl. 9);
- ✓ Termo de Aceite da Contratada, no dia 8/8/2022 (fl. 10);

- ✓ Certidões de Regularidades Fiscais da Contratada (fls. 11/15);
- ✓ Cópia do Contrato nº 047/2021-SEMTRAS (fls. 16/22);
- ✓ Portaria nº 052/2022-SEMTRAS, de 20/7/2022, de designação dos fiscais do contrato (fl. 23);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato (fl. 24);
- ✓ Publicação da portaria dos fiscais na imprensa oficial, no dia 25/7/2022 (fl. 25);
- ✓ Relatórios de Fiscalização do Contrato (fls. 26/49);
- ✓ Portaria nº 008/2021-SEMTRAS, de 26/1/2022, de designação do pregoeiro e auxiliares da SEMTRAS (fls. 48/49);
- ✓ Publicação da portaria do pregoeiro na imprensa oficial, no dia 1/2/2021 (fl. 50);
- ✓ Memorando nº 018/2022-Planejamento/SEMTRAS, de 16/8/2022, solicitando ao NAF, dotação orçamentária para aditivo de passagem aérea (fl. 51);
- ✓ Memorando nº 072/2022-SEMTRAS, de 16/8/2022, solicitando ao NAF, reserva de dotação orçamentária (fl. 52);
- ✓ Notas de Reserva Orçamentária nº 2843 e 2841, autorizadas por Cidia Gisele Azevedo, no dia 16/8/2022 (fls. 53/54);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária do 1º Termo Aditivo, no dia 17/8/2022 (fl. 55);
- ✓ Autorização da Ordenadora de Despesas para aditivar o Contrato, no dia 19/8/2022 (fl. 56);
- ✓ Decreto nº 450/2022-GAP/PMS, de 1/4/2022, de nomeação da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Orlessandra Amaral Santana (fl. 57);
- ✓ Cópia dos documentos pessoais da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Orlessandra Amaral Santana (fl. 58);
- ✓ Justificativa para formalização do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 047/2021-SEMTRAS, no dia 19/8/2022 (fls. 59/60);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 61/62);
- ✓ Parecer nº 071/2022-PGM, de 29/8/2022, emitido pela Advogada Efetiva/SEMTRAS, Christielle Regina Rodrigues Gomes (Lei nº 20.204/2017), que em conclusão: "Pelo exposto, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, a fim de instruir o Processo referente a formalização do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 047/2021 [...]" (FLS. 63/65);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021-SEMTRAS, assinado pelas partes interessadas e duas testemunhas, no dia 29/8/2022 (fls. 66/67);
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo, publicado no quadro de aviso da SEMTRAS, no dia 30/8/2022; no FAMEP, edição nº 3070 e no DOU - Seção 3, Nº 166, no dia 31/8/2022 (fls. 68/70);
- ✓ Execução financeira do Contrato Administrativo (fls. 71/153).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o exercício de 2022:

FMAS

Ficha: 1157

08.244.0004 2.085 - 3.3.90.39.00.00 (1.749)

FMDCA

Ficha: 1194

08.243.0004 2.077 - 3.3.90.33.00.00 (1.500)

IV. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato durante os Exercícios de 2021 e 2022:

EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2021 (SEMTRAS)	331	9.000,00	6.685,44	2.314,56	0,00	2.314,56	0,00
2021 (FMAS)	757	10.000,00	7.327,28	2.672,72	0,00	2.672,72	0,00
	758	20.000,00	14.204,43	5.795,57	0,00	5.795,57	0,00
2022 (SEMTRAS)	225003	19.250,00	7.000,00	11.168,24	1.081,76	11.168,24	1.081,76
	225004	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022 (FMAS)	328062	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	830001	10.000,00	0,00	5.432,08	4.567,92	5.432,08	4.567,92
2022 (FMDCA)	328001	10.000,00	0,00	9.196,65	803,35	9.196,65	803,35
	620005	14.100,00	0,00	12.985,86	1.114,14	12.985,86	1.114,14
	830001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL=====➡		11.350,00	25.012,72	59.565,68	12.567,17	59.565,68	12.567,17

Fonte: Sistema MRB e SCPI, situação em 11/10/2022.

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 047/2021-SEMTRAS, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021/SEMAG do Pregão Eletrônico nº 012/2021/SEMAG - SEMTRAS, constatou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

RECOMENDA-SE: A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 11 de outubro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
 Técnica de Controle Interno
 Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
 Controladora Geral do Município
 Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.